

DECRETO Nº 7318/91  
de 21 de junho de 1991

N.º 805 de 27/06/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
9.600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

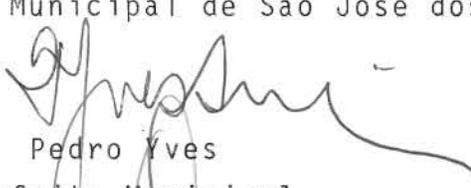
SECRETARIA DO GOVERNO

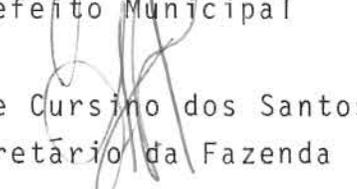
|                    |                                  |              |
|--------------------|----------------------------------|--------------|
| 03.11              | DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS |              |
| 03.11-03070202.004 | Manutenção dos Serviços          |              |
| 03.11-3131         | Remuneração de Serviços Pessoais | 600.000,00   |
| 03.11-3132         | Outros Serviços e Encargos       | 2.000.000,00 |
| 03.11-03070202.046 | Programações Diversas            |              |
| 03.11-3131         | Remuneração de Serviços Pessoais | 800.000,00   |
| 03.11-3132         | Outros Serviços e Encargos       | 6.200.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de junho de 1991.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos